



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º		1.063/89
Processo	N.º	046/89
Aprovada	em:	27/09/89
Decretada	em:	-
Sancionada	em:	-
Promulgada	em:	-
Vetada	em:	-

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR
A PENSÃO VITALÍCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS

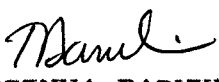
DECRETA :

ARTIGO 1º - FICA REAJUSTADA A PENSÃO VITALÍCIA DE
QUE TRATA O CAPUT DA LEI MUNICIPAL nº903/84 e 962/86 PARA 100
(CEM) UPF '(UNIDADE PADRÃO FISCAL DE CORUMBÁ)'.

PARÁGRAFO ÚNICO - FICA EXTENSIVO AO EX-PREFEITO LU-
IZ LINS, O BENEFÍCIO DA PRESENTE LEI.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE SETEMBRO DE 1989.


TEREZINHA BARUKI
Presidente

ALBERTO DE MEDEIROS GUIMARAES

ANTONIO CEZAR SABATEL

FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA

HEITOR ROCHA

GERRY C. MANCILIA

JOAO FERNANDES

JOAO LUIS GONZALEZ

JONAS DE LIMA

LAMARTINE FIGUEIREDO COSTA

MISAEL CORREIA DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO RODRIGUES

RANULFO AFONSO TELES

VALMIR CORREA

WILSON CAVALCANTI MORAES